



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO EDITAL N.º 08.001/2019 - PARECERES DOS RECURSOS
DEFERIDOS
EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2019

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 01.001/2019, da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.7 do Edital de Abertura nº 01.001/2019, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 15.8, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CARGO: CONTADOR

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve um erro de digitação no comando da questão, impossibilitando sua interpretação, o termo correto seria esfera e não espera conforme está no enunciado. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: CONTADOR

QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não foi apresentado o valor do desconto. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: CONTADOR

QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (B).**

